



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 220/2024

30 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização n.º 006/2024, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Vinício de Faria e Andrade, no uso de suas competências, considerando o disposto no artigo 10º, §4º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, bem como a Lei 14.133/2021, que dispõe em seus artigos n.º 155 ao 163 a responsabilização das infrações cometidas no âmbito administrativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), sob o n.º 006-2024, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 45.721.815/0001-06 constantes do Processo Administrativo n.º 103/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023.

**Art. 2º** - Designar Anelise Acosta Fernandes, Agente Administrativo e Chefe de Departamento, Devanir Palácios de Carvalho, Agente Administrativo e Chefe de Seção e Rosalina Colombo Ferreira Gonsales, Recepcionista para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó - MS, 30 agosto de 2024

  
VINÍCIO DE FARIA E ANDRADE  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial Assomasul  
N.º 3668 na data 04/09/2024  
Pág. 79